DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Terça-feira, 07 de julho de 2026. Edição nº 118/2026

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2026. Contratada: EDUARDO RIBEIRO PASTORELLO (MEI). Objeto: Considerando a necessidade de inclusão de item novo e a consequente possibilidade de acréscimo do valor contratual, em atendimento ao interesse público e ao interesse recíproco das partes, fica aditado o Contrato com acréscimo de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correspondente à inclusão de 01 (um) aparelho de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de 12.000 BTUs. Assinatura em 07/07/2026.

EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025. Contratada: CONFORLAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação por mais 06 (seis) meses, passando a vigorar até 07 de janeiro de 2027. Assinatura em 07/07/2026.

PORTARIA N.º 184/2026 DE 07 DE JULHO DE 2026

Concessão para participar de Tribunal do Júri a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder a servidora Ana Maria Lemos, Licença para participar de Tribunal do Júri, no dia 06 de julho de 2026, o dia todo, conforme atestado apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade, em conformidade com o inciso VIII, do art. 99, da Lei Municipal 1419/18, de 25 de setembro de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos sete dias do mês de julho de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 185/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026

Determina a realização de perícia médica em servidora Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar, em face do relatório médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos, expedido pelo Dr. HALLENN BRABO, CRM 41631 em conformidade com a Lei 1419/2018, artigo 87, *caput,* a realização de Perícia Médica na servidora **FABIANA FONTOURA CANDIDO BONATTO,** para apurar a veracidade dos dispositivos constantes no Atestado Médico, com vistas a determinar se há a necessidade de afastamento do trabalho.

Art. 2.º Nomear, como Junta Médica Oficial, os profissionais Dr. CARLOS HAACK, CRM n.º 13.673 e JOÃO ADRIANO DE ABREU, CRM n.º 28.968.

Art. 3.º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que dê ciência a servidora das disposições da presente portaria, bem como ordenar para que proceda com todos os trâmites necessários para perfeito andamento da perícia ora determinada.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos sete dias do mês de julho de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091

Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.07.07 16:01:00 -03'00'